



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.393/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2017 – DPPGI/REIT(11.01.18.05.01) de 19/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de trabalho do mestrado em Ensino de ciências e Matemática do IFC;

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1501988, lotado no *Campus* Rio do Sul;

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1102088, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

MORGANA SCHELLER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1537347, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

SANDRO AUGUSTO RHODEN, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190265 , no *Campus* São Francisco do Sul;

Continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 1.393/2017, de 19 de maio de 2017

NEIVA DE ASSIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901680, no *Campus* São Francisco do Sul;

KARLA APARECIDA LOVIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057928, no *Campus* Concórdia

PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1128953, no *Campus* São Francisco do Sul;

LEANDRO ALVES PEREIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1142783, no *Campus* Araquari;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício